



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES

Aviso n.º 12514/2013

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho datado de 27/09/2013, foram homologadas pelo Presidente do Conselho Executivo, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados em procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 13477/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 196 de 10 de outubro de 2012, para os seguintes postos de trabalho:

Referência A — Assistente Técnico na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;

Referência B — Técnico Superior na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região.

As listas unitárias de ordenação final homologadas encontram-se afixadas na sede da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões e publicitadas na sua página eletrónica: www.cimrdl.pt

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 39.º, da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

27 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho Executivo,
Dr. Carlos Marta.

307283807

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 12515/2013

Alteração ao loteamento urbano de iniciativa municipal n.º 2/2011 Bairro Francisco Gentil — Alcácer do Sal

Isabel Cristina Soares Vicente, Vereadora do Pelouro da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objeto a proposta de alteração do projeto de loteamento de iniciativa municipal n.º 2/2011, situado no Bairro Francisco Gentil, Freguesia de Santa Maria do Castelo, neste Concelho.

O presente procedimento tem como finalidade o aumento de área do lote em 25,00 m², perfazendo o mesmo a área total de 225,00 m².

A área de construção mantém-se, resultando apenas a redução dos índices de implantação e de construção que passarão a ter 0,31, mantendo-se todos os demais indicadores e condicionamentos urbanísticos iniciais do loteamento.

Assim, qualquer interessado poderá proceder à formulação de sugestões, observações ou reclamações, dirigindo-as à Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, todos os dias úteis das 9,00 às 16,00 horas.

27 de setembro de 2013. — A Vereadora do Pelouro, *Isabel Cristina Soares Vicente.*

307283256

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 12516/2013

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que a Sr.ª Presidente desta Câmara autorizou, em 12-09-2013, a renovação, por mais 3 anos com início em 01-12-2013, da comissão de serviço do Senhor Dr. Armando Mário Campeão Correia no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento de Cultura.

24 de setembro de 2013. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves.*

307288554

Aviso (extrato) n.º 12517/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente desta Câmara de 16-09-2013, o Eng.º Sérgio Emílio Alves Rebelo foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes.

26 de setembro de 2013. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves.*

307285419

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 12518/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 062A/13 de 30 de junho de 2013, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 12 de junho e n.º 3 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril e verificado que foi cumprido o preceituado no n.º 2 do artigo 22.º da referida lei, foi renovada nos termos do artigo 67.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, n.º 12 de 17 de janeiro de 2012 e nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de abril, a comissão de serviço da Chefe de Divisão Económica e Financeira, Carla Alexandra Gonçalves de Almeida, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2013.

7 de setembro de 2013. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Rosa Maria Lopes Bandeira Simão.*

307249958

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 12519/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho, do senhor Presidente da Câmara, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, foi renovada a comissão de serviço da Técnica Superior, Maria da Assunção Gonçalves Sousa, no cargo de Chefe de Divisão de Compras e Aprovisionamento, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013.

26 de setembro de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Diretora Municipal, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha.*

307282592

Aviso n.º 12520/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho, do senhor Presidente da Câmara, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, foi renovada a comissão de serviço da Técnica Superior, Deolinda Maria de Vilhena Marques Sousa Pinto, no cargo de Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013.

26 de setembro de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Diretora Municipal, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha.*

307282681

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 12521/2013

Em cumprimento do n.º 11 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro,

torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de setembro de 2013, ao abrigo da competência conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação pela lei n.º 64/11, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi nomeada em regime de comissão de serviço, na sequência do procedimento concursal, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, Daniela Patrícia Monteiro Capelo, no cargo de direção intermédia de 3.º Grau — Chefe de Serviço dos Recursos Humanos com efeitos a partir da data do referido despacho, publicitando-se, em anexo, a nota curricular da agora nomeada.

A nomeada demonstra deter experiência profissional específica no desempenho e execução de funções técnicas e conexas com o conteúdo funcional do lugar a prover, possui experiência profissional na área e em cargo de direção, exercido em regime de substituição, revela competência técnica para o exercício do cargo e conhecimento das competências, área de atuação e funções respetivas, é detentor de formação profissional relevante para o lugar, revelou possuir capacidade e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa e capacidade de planeamento e organização, pelo que possui o currículo e o perfil adequados ao desempenho do cargo em referência.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada:

Dados pessoais:

Nome — Daniela Patrícia Monteiro Capelo.
Data de Nascimento — 27 de setembro de 1979.

Habilitação académica:

Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Em novembro de 2003 a dezembro de 2005, fez estágio na Ordem dos Advogados em Coimbra;

Em 4 de janeiro de 2004 foi advogada, exercendo as suas funções num escritório de Coimbra;

Em 21 de janeiro de 2008, ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal da Guarda, na carreira técnica superior na área Jurídica de 2.ª Classe Estagiária;

Em 22 de janeiro de 2009, foi nomeada na categoria de técnica superior de 2.ª Classe na área de Jurídica;

De 18 de janeiro de 2010 até 20 de dezembro de 2010 foi responsável pela Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no âmbito do despacho exarado pelo Sr. Presidente;

Em 21 de dezembro de 2010 até 21 de fevereiro de 2011 foi nomeada em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

De 22 de fevereiro de 2011 até 11 de abril de 2013, foi responsável pela Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Guarda, no âmbito do despacho exarado pelo Sr. Presidente;

Atualmente exerce funções de Chefe de Serviço dos Recursos Humanos, em regime de substituição, tendo sido nomeada em 12 de abril de 2013.

Formação:

Formação Específica:

Siadap, organizada pela Associação de Municípios da Cova da Beira;

Tendências da Gestão de Recursos Humanos, organizada pela Escola de Negócios das Beiras em parceria com o ISLA;

Regime do Contrato de Trabalho dos Trabalhadores da Administração Pública, organizada pelo STAL;

Liderança e Gestão de Conflitos, organizada pelo STAL;

Sensibilização de Saúde e Segurança no Trabalho, organizada pelo STAL;

Sistema integrado de avaliação de desempenho na administração pública, organizada pela Fundação para os Estudos e Formação Autárquica;

Tecnologias de informação — Folha de cálculo e análise gráfica (Excel), organizada pela Fundação para os Estudos e Formação Autárquica;

XXXI Colóquio Nacional da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, onde foram apresentados e sujeitos a discussão diversos temas relacionados com a Administração Autárquica, nomeadamente vínculos, carreiras, remunerações, e contrato de trabalho em funções públicas, entre outros;

Contratação Pública, organizado pela Comurbeiras em parceria com a I. Zone, S. A.;

Gerir melhor a sua autarquia, organizado pela Omnisinal;

Regime de Vínculos e Carreiras, organizado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado;

Reunião de Aperfeiçoamento Profissional, organizada pela Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;

Ação de esclarecimento sobre o “SIADAP”, organizado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado;

Reforçar competências de Liderança e Gestão do Tempo, organizada pela My Change;

Práticas de Gestão de Recursos Humanos, organizado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado;

Workshop sobre o novo SIADAP, organizado pela Gesto Apreciativo, -Consultoria e Formação Profissional, L.da;

O Novo SIADAP e a construção do novo Quar na Administração Local, organizado pelo Instituto de Gestão e Administração Pública;

Mynet, organizado pela Associação de Informática da Região Centro;

O Novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho, organizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica;

O Direito Administrativo das Autarquias Locais, organizado pelo Instituto Nacional de Administração;

Prática Processual do Trabalho, organizado pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Prática Processual Administrativa, organizado pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Acidentes de Trabalho: incapacidades, reparação em dinheiro e em espécie, seguros — organizada pelo Centro de Estudos Ibéricos;

Acordos Coletivos de Trabalho — Género e Espécies. O caso do Acordo AutoEuropa, organizado pelo Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

“Reforma de Leis Laborais e Cessação do Contrato”, promovida pelo Centro de Estudos Ibéricos.

Formação Complementar:

O código da contratação pública, Fundação para os Estudos e Formação Autárquica;

Novo Regime da Atividade Empresarial Local, organizado pela Fundação para os Estudos e Formação Autárquica

Execuções Fiscais, organizado pela Comurbeiras em parceria com a I. Zone, S. A.;

O Novo Regime da Contratação Pública, organizado pela sociedade BB Consulting, Arquitetura e Engenharia, S. A.;

Seminário Nacional — Enquadramento Legislativo do Certificado de Aptidão de Motoristas e da Carta de Qualificação de Motorista, organizado pelo Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, em parceria com a FuturBrain — Centro de Formação, L.da;

Especialização em Gestão Urbanística, organizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica

Ciclo de conferências do 9.º curso de especialização em gestão urbanística, organizado pelo Centro de Estudos e formação autárquica;

Urbanização e Edificação, organizado pela Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;

Código dos Contratos Públicos, organizada pela AICCOPN;

O novo regime Jurídico do Arrendamento Urbano, organizado pela Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;

O Direito do Urbanismo: Questões Notariais e Registais, organizado pelo Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, conjuntamente com o Centro de Estudos Notariais e Registais, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Urbanização e Edificação, organizado pela Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;

O Novo Código da Contratação Pública, organizado pela Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;

Seminário de Contratação Pública — 2.ª Edição, organizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica;

Planos Diretores Municipais: contingências e oportunidades, organizada pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica;

Curso de Tributação do Património, organizado pela Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado;

Curso de Direito Registral Comercial, organizado pela Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado

Publique no Diário da República.

Curso de Arrendamento Urbano, organizado pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Curso de Registo Predial, organizado pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Direito das Contraordenações, organizado pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Contabilidade e Análise de Balanços, organizado pela Associação dos Jovens Advogados do Centro;

Rumo à nova Lei das Finanças Locais em Portugal, organizada pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica;

Planeamento Urbanístico e Implicações Prediais, promovida pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Código Civil — Comemorações dos 35 anos do Código Civil, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Prática Processual Tributária, organizado pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Prática Processual Administrativa, organizado pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Contabilidade e Análise de Balanços, organizado pela Associação dos Jovens Advogados do Centro;

Fondement du Droit Français, organizado pela Faculté de Droit de Paris XII.

O Tratado Constitucional Europeu e o novo sistema de atos jurídicos da União Europeia organizada pelo Centro de Estudos Ibéricos, a 11 de dezembro de 2004;

Arquivo e Peregrinação, promovida pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados em colaboração com o Arquivo da Universidade de Coimbra, no dia 02 de dezembro de 2004;

Planeamento Urbanístico e Implicações Prediais, promovida pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, no dia 28 de junho de 2004;

Conhecer o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, organizado pelo Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a 30 de abril de 2004;

Os Suprimentos no Financiamento da Sociedade, promovida pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, no dia 29 de abril de 2004;

O Direito do Consumidor em Portugal e na União Europeia, organizado pelo Centro de Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a 28 de março de 2003;

Problemas do Direito das Sociedades, organizado pelo Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a 11 e 12 de abril de 2002;

Novas Tarefas e Fronteiras do Direito Penal Médico, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a 21 e 22 de março de 2002;

Globalização e Direito, organizado pelo Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro da Universidade de Coimbra, a 7, 8, e 9 de março de 2002;

Portugal e a Construção Europeia, organizado pela Faculdade de Letras e Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a 23 e 24 de novembro de 2001;

As Prioridades da União Europeia no Dealbar do Século XXI, organizado pela Associação de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a 7 e 8 de abril de 2000;

Congresso Portugal-Brasil Ano 2000, organizado pelo Ius Gentium Conimbrigae da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a 9 e 10 de dezembro de 1999;

Estatuto Jurídico da Lusofonia, organizado pelo Ius Gentium Conimbrigae da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a 23, 24 e 25 de junho de 1999;

A lei de Saúde Mental e o Internamento Compulsivo, organizado pelo Instituto de Medicina Legal de Coimbra e pelo Centro de Direito Biomédico, a 22 de janeiro de 1999.

11 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Carlos Dias Valente*.

307268141

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 12522/2013

Delimitação da área de reabilitação urbana de Prior Velho e a respetiva operação de reabilitação urbana

João Pedro de Campos Domingues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures através do Despacho n.º 29/PRES de 15 de janeiro de 2013, que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a assembleia municipal de Loures aprovou na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 12 de setembro de 2013, a delimitação da área de reabilitação urbana de Prior Velho e a respetiva operação de reabilitação urbana.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, sendo também publicadas em edital afixado

nos lugares de estilo, e na página da Internet da Câmara Municipal de Loures.

24 de setembro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Pedro Domingues*.

Área de reabilitação urbana e operação de reabilitação urbana simples do Prior Velho

(fevereiro de 2013)

I — Introdução

A Câmara Municipal de Loures, reconhecendo a existência, no Prior Velho, de uma área do território municipal onde se identifica uma continuada insuficiência, degradação e obsolescência dos edifícios, nomeadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética e salubridade, pretende promover uma intervenção integrada, através da delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) e de operação de reabilitação urbana (ORU) simples, aprovadas simultaneamente em instrumento próprio.

Pretende-se dar continuidade e alargar a intervenção municipal de reabilitação urbana, respondendo aos desafios colocados pelo regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), reabilitando a edificação degradada, melhorando as suas condições de utilização e valorizando o património cultural.

A delimitação e aprovação da ARU e ORU do Prior Velho têm em vista a consolidação e o aprofundamento da experiência municipal de reabilitação urbana já desenvolvida, favorecendo uma maior convergência de investimentos privados, com apoio público, na reabilitação urbana.

Neste contexto, o município de Loures, após ter convertido a ACRRU de Moscavide, Portela, Prior Velho e Sacavém em duas ARU, em instrumento próprio — ARU de Moscavide e ARU de Sacavém — propõe agora a delimitação da ARU do Prior Velho. A esta ARU corresponderá uma operação de reabilitação urbana simples, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana dirigindo-se primordialmente à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e apoio da respetiva execução.

II — Apresentação

A expansão metropolitana de Lisboa na segunda metade do século xx transformou profundamente o território de Loures. Enquanto as áreas mais próximas e com melhor acessibilidade ao centro metropolitano foram intensamente urbanizadas e edificadas, as áreas mais afastadas a norte, de topografia acidentada e acesso difícil, mantiveram características rurais que persistiram até hoje.

O Prior Velho sofreu intensa densificação construída, que contribuiu para sucessivas e profundas alterações tanto ao nível da morfologia do espaço urbano pré-existente como da estrutura do cadastro rústico. Essas mutações foram induzidas quer por intervenções operativas e construtivas extensas quer por instrumentos de planeamento e de reorganização territorial, entre os quais se destacam:

Construção da autoestrada A1 (início: 1961);

Entrada em vigor do Plano Diretor Municipal de Loures (1994);

Operação de renovação urbana na área da Expo98 (1998);

Construção da Ponte Vasco da Gama e dos nós viários de Sacavém e Portela (1998).

Este quadro de transformações concentradas no tempo e no espaço gerou bolsas urbanisticamente vulneráveis, contribuindo para a falta de coesão espacial e territorial detetada e diagnosticada no plano regional de ordenamento territorial da área metropolitana de Lisboa (PROTAML, 2002).

Foi por este motivo que Loures desenvolveu, ao longo do tempo, programas e propostas de intervenção para a área do Prior Velho, nomeadamente a candidatura ao EUROPLAN 9, subordinada ao tema “Urbanidade Europeia — Cidade Sustentável e Novos Espaços Públicos”, o PROQUAL e o Plano de Pormenor do Prior Velho que se encontra atualmente em curso.

É neste contexto que surge a necessidade de programar uma intervenção integrada no território do Prior Velho através da delimitação de uma ARU e da execução da correspondente operação de reabilitação urbana (ORU), promovendo os seus potenciais positivos e, dessa forma, afirmando a sua identidade urbana.

III — Limite e dados estatísticos

A ARU do Prior Velho tem a área de 6,5 ha, situa-se na freguesia do Prior Velho e inscreve-se pela área mais antiga do aglomerado do Prior Velho, conforme delimitação no desenho anexo. Confina a nascente com a área de intervenção do Plano de Pormenor do Prior Velho que visa a reestruturação do tecido urbano existente.